



CHAMADA PÚBLICA Nº 057 /2018
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Seleção 2018: vagas e linhas de pesquisa

- 1.1. São ofertadas **10 (dez) vagas**, distribuídas conforme as três linhas de pesquisa vigentes no PPGS (Anexo I – Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa). O Programa se outorga o direito de remanejá-las entre as linhas de pesquisa, caso haja vagas remanescentes ao final do processo seletivo.
- 1.2. Serão aprovado(a)s até o limite da quantidade de vagas estipulada por esta Chamada Pública o(a)s candidato(a)s que obtiverem em cada etapa eliminatória nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) numa escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- 1.3. As Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS UECE), acham-se discriminadas a seguir:
 - 1.3.1. **CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE**
 - 1.3.2. **SOCIABILIDADES E PODER**
 - 1.3.3. **MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE**
- 1.4. Informações detalhadas sobre as linhas de pesquisa encontram-se disponíveis no site do PPGS: www.uece.br/ppgsociologia/

2. Comissão de Seleção

2.1. A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para formação da turma 2019 do Doutorado em Sociologia, designada pela Coordenação do PPGS, mediante Portaria nº 04 de setembro de 2018, é composta por:

Presidente: Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues

Campus do Itaperi- Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA | Av. Dr. Silas Munguba, 1.700
CEP - 60.740-000 - Fortaleza-CE - Brasil

Fone/Fax: 85 3101.9887 | ppgs@uece.br | <http://www.uece.br/ppgsociologia/>



Membro 1: Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas
Membro 2: Profa. Dra. Maria Glaucíria Mota Brasil
Membro Suplente: Prof. Dr. João Tadeu de Andrade

3. Inscrições

3.1. Período de inscrição: 01 a 31 de outubro de 2018, no horário de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS – CESA (Subsolo do Centro de Estudos Sociais Aplicados).

Endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi
CEP – 60.740-903 – Fortaleza – Ceará.
Telefone: (85) 3101.9887

3.3. Candidato(a)s não residentes em Fortaleza poderá(ão) realizar inscrição via SEDEX, mediante postagem dos documentos definidos no item 3.5 desta Chamada Pública, até às 17h00, do dia 31/10/2018.

3.4. Inscrições realizadas por via postal somente serão concluídas após o envio do comprovante da postagem (endereço eletrônico: ppgs@uece.br) e confirmação de recebimento por parte da secretaria do PPGS.

3.5. Documentos Necessários:

- 3.5.1. Cópia do RG e do CPF ou do Passaporte (para estrangeiros).
- 3.5.2. 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais (não serão aceitas fotocópias de fotos);
- 3.5.3. *Curriculum* no formato *Lattes*, em versão integral e impressa.
- 3.5.4. **Formulário de pontuação do currículo** devidamente preenchido (**Anexo II – Formulário de pontuação do *Curriculum Lattes***).
- 3.5.5. Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), disponibilizada no sítio eletrônico: www.uece.br/ppgsociologia/ (**Anexo III – Ficha de Inscrição**);
- 3.5.6. Cópia do diploma do curso de mestrado autenticado em cartório ou apresentação do original ou declaração de concludente até 2018.2;
- 3.5.7. Cópia do Histórico Escolar do curso de mestrado autenticado em cartório ou apresentação do original (acompanhado de cópia), ou documento comprobatório, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Instituição de Ensino Superior de origem do(a) candidato(a);
- 3.5.8. Carta com exposição de motivos que justifique o interesse do(a) candidato(a) em realizar Doutorado em Sociologia e a escolha da linha de pesquisa pleiteada no PPGS UECE.
- 3.5.9. Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, **sem identificação do(a) candidato(a)**;



- 3.5.10. **Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00, mediante depósito no Banco do Brasil – Agência: 008-6 – Conta Corrente: 26038-X;**
- 3.5.11. **Em caso de transferência bancária, informar o CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos (IEPRO): 00977419/0001-06.**
- 3.5.12. Os documentos listados no item 3.5 deverão ser entregues no ato da inscrição em pasta de plástico, preferencialmente transparente.
- 3.5.13. A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovado(a)s permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 90 (noventa) dias **após a divulgação do resultado**. Findo este prazo, a documentação será inutilizada, salvo se o (a) candidato (a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correio, ou vier recolher pessoalmente sua documentação.
- 3.5.14. Candidato(a)s estrangeiro(a)s devem apresentar reconhecimento ou revalidação de diploma de mestrado.

3.6. Condições para Inscrição

3.6.1. As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a) por procuração pública, nos dias úteis do período definido no subitem 3.1 e no endereço estabelecido no subitem 3.2.

3.6.2. Candidatos não residentes em Fortaleza poderão realizar inscrição conforme item 3.3 desta Chamada Pública.

3.6.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo: mestres (as) ou estudantes em fase de conclusão do curso de Mestrado, desde que cumpram os requisitos formais para obtenção do título de mestre (a) até a data de matrícula para o primeiro período letivo do Doutorado.

3.6.4. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no sítio: www.uece.br/ppgsociologia/ e na Secretaria do PPGS.

4. Das Etapas da Seleção

4.1. Definição: O processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS constitui-se de 4 (quatro) etapas (análise do projeto de pesquisa; defesa oral do projeto de pesquisa; prova de títulos e prova de língua estrangeira), sendo as duas primeiras de caráter eliminatório e as duas últimas, classificatório.

4.2. 1ª. Etapa: Análise do projeto de pesquisa – Eliminatória



4.2.1. Projeto de pesquisa: Obrigatoriamente o projeto de pesquisa deve estar vinculado a uma dentre as três linhas de pesquisa do PPGS. O texto deverá ser escrito com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman, 12; contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas, incluída bibliografia. Cabe ao(a) candidato(a) ou a seu representante legal apresentar três cópias do projeto no ato da inscrição.

4.2.2. A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
A qualidade, o mérito e o grau de originalidade da proposta	2,0
Delimitação do problema de pesquisa, clareza na elaboração da pergunta de partida e dos objetivos	2,5
Formulação de quadro teórico e metodológico coerente com o problema de pesquisa apresentado	2,5
Justificativa adequada à explicitação da relevância e do caráter inovador do projeto	2,0
Apresentação de cronograma coerente com a realização da proposta no prazo de até 48 meses	1,0
TOTAL	10,0

4.2.3 A nota final do projeto (N.F.P.) será igual à nota atribuída pela Comissão de Seleção (N.C.S.), ou seja, N.F.P. = N.C.S.

4.3. 2ª Etapa – Defesa oral do Projeto de Pesquisa – Eliminatória

4.3.1. Cada candidato(a) terá entre 15 minutos para apresentação oral do projeto. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pela Comissão de Seleção, a qual deverá contar com a participação de um pesquisador com expertise no tema do projeto.

4.3.2. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Capacidade oral de justificar com referencial sociológico o projeto de pesquisa, sintetizando problema de pesquisa, objetivos, quadro teórico e metodologia;	4,0
Equilíbrio emocional manifesto na articulação coerente das ideias contidas no projeto frente às questões da Comissão de Seleção	3,0
Manifesto domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa	3,0
TOTAL	10,0

4.3.3. Ainda na etapa de defesa oral do Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) poderá ser solicitado(a) a responder a questões acerca das condições de sua



permanência no Programa, em caso de aprovação no Processo Seletivo.

4.4. 3ª Etapa – Prova de títulos – Classificatória

4.4.1. Prova de títulos

- 4.4.1.1. De caráter classificatório, a prova de títulos terá o objetivo de avaliar, a partir do CV Lattes, a formação acadêmica, a produção intelectual dos últimos 4 (quatro) anos e a experiência profissional do(a) candidato(a).
- 4.4.1.2. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o preenchimento do **Anexo II – Formulário de Pontuação do Curriculum Lattes**. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.
- 4.4.1.3. Se aprovado(a) nas primeira e segunda etapas, o(a) candidato(a) deve encaminhar à secretaria do PPGS os comprovantes das informações fornecidas no **Anexo II**, de acordo com o prazo fixado no item 9 (Calendário), presente nesta Chamada Pública.
- 4.4.1.4. O formulário de cada candidato(a) será conferido pela Comissão de Seleção e aquele que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo, a partir desta pontuação, calculadas todas as demais notas do(a)s candidato(a)s com pontuações subsequentes.

4.5. 4ª Etapa – Prova de língua estrangeira – Classificatória

O(a) candidato(a) deverá fazer opção por uma língua estrangeira: Espanhol, Inglês ou Francês.

4.5.1. Prova de Língua Estrangeira

- 4.5.1.1. Prova de caráter classificatório. Não há nota mínima de aprovação, porém, o resultado obtido integra, com peso 1,0 (um), a média final e vale como comprovação de proficiência no Doutorado em Sociologia (PPGS/UECE) aos que lograrem rendimento igual ou superior a 70%.

- 4.5.1.2. Nesta prova, somente será permitido o uso de dicionário



impresso.

O resultado dos candidatos aprovados em cada etapa da seleção, bem como daqueles aprovados ao final do processo seletivo, será divulgado no sítio: www.uece.br/ppgsociologia/ e afixados na Secretaria do PPGS.

5. Avaliação

5.1. Critérios de Ponderação

5.1.1. O resultado final classificatório dos candidatos ao Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas quatro etapas do processo de seleção: **Projeto de Pesquisa; Defesa oral do Projeto de Pesquisa; Provas de Títulos e Prova de Língua Estrangeira.**

5.1.2. A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Itens	Peso	Sigla
Análise do Projeto de pesquisa	2 (dois)	PP
Defesa oral do projeto de pesquisa	3 (três)	DP
Prova de títulos	1 (um)	PT
Prova de Língua Estrangeira	1 (um)	PL

5.1.3. A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{PP} \times 2 + \text{DP} \times 3 + \text{PT} \times 1 + \text{PL} \times 1}{10}$$

5.1.4. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.1.5. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação até um mês após o início do semestre letivo do Curso de Doutorado em Sociologia.

5.2. Critérios de Desempate

5.2.1. Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Projeto de pesquisa, Defesa oral do projeto de pesquisa, Prova de Títulos e Prova de Língua Estrangeira.



6. Divulgação dos Resultados e Recursos

6.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas obedecerá ao disposto no item 9, sendo postada no sítio www.uece.br/ppgsociologia/ e afixada na Secretaria do PPGS.

6.2. Os recursos deverão **obrigatoriamente** ser protocolados para encaminhamento à Secretaria do PPGS nos prazos e horários definidos por esta Chamada Pública, sendo elaborados no formulário padrão denominado “**Requerimento de Recurso**” (**Anexo IV**).

7. Admissão

7.1. Matrícula

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no Curso será efetivada mediante matrícula na Secretaria do PPGS, em período a ser divulgado após o final do processo seletivo.

7.1.1. Não será permitida matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UECE.

7.1.2. Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o Doutorado em fase de conclusão de seu Curso de Mestrado, em caso de aprovação neste processo seletivo, deverá(ão) apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato da matrícula na Secretaria do PPGS.

8. Disposições Finais

8.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública;
- c) Não comparecer a uma das Etapas da Seleção;
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida na 1ª Etapa (Análise do Projeto de Pesquisa) e/ou na 2ª Etapa (Defesa oral do projeto de pesquisa).

8.2. Em caso de aprovação, o(a)s candidato(a)s egresso(a)s de outras áreas que não as de Sociologia e Ciências Sociais deverão cursar as disciplinas Teoria Sociológica I (04 créditos) e Teoria Sociológica II (03 créditos), exceto nos casos em que a Comissão do Curso avalie equivalência entre estas e disciplinas do curso de



origem.

8.3. Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso, o **Curso de Doutorado em Sociologia – PPGS**, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

8.4. Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do PPGS e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

9. Calendário do Processo Seletivo
01. Inscrições: 01 a 31 /10/2018
02. Resultado das inscrições deferidas: 05/11/2018
03. Prazo para recurso referente ao resultado do deferimento: 06 e 07/11/2018
04. Resultado da análise dos recursos: 08/11/2018
05. 1ª etapa - análise dos projetos: 09 a 14/11/2018
06. Resultado da análise da 1ª etapa: 15/11/2018
07. Prazo para recursos referentes ao resultado da 1ª etapa: 16/11/2018
08. Resultado da 1ª etapa: 19/11/2018
09. 2ª etapa: defesa oral do projeto de pesquisa: 26 a 28/11/2018
10. Resultado da 2ª etapa: 03/12/2018
11. Prazo para recurso referente ao resultado da 2ª etapa: 04/12/2018
12. Resultado da 2ª etapa: 07/12/2018
13. Prazo para encaminhamento de comprovantes do CV Lattes: 07/01/2019
14. 3ª etapa – prova de títulos: 08 a 11/01/2019
15. Resultado da 3ª etapa: 14/01/2019
16. Prazo para recurso referente ao resultado da 3ª etapa: 15 e 16/01/2019



17. Resultado da 3ª etapa: 17/01/2019
18. 4ª etapa – Prova de língua estrangeira: 21/01/2019
19. Resultado da 4ª etapa: 25/01/2019
20. Prazo para recurso referente ao resultado da quarta etapa: 28/01/2019
21. Resultado da 4ª etapa: 29/01/2019
22. Divulgação do resultado da seleção: 30/01/2019.

Fortaleza, 21 de setembro de 2018.

Prof. Dr. José Jackson Sampaio
Reitor da Universidade Estadual do Ceará



ANEXO I

Vagas Disponíveis por Linha de Pesquisa

	LINHA DE PESQUISA	VAGAS
1	CULTURA, DIFERENÇA E DESIGUALDADE	04
2	SOCIABILIDADES E PODER	03
3	MOBILIZAÇÕES SOCIAIS, CAMPO E CIDADE	03



Anexo II – Formulário de Pontuação do *Curriculum Lattes*

Itens de Avaliação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Formação Acadêmica e de Pesquisa		
➤ Mestrado Acadêmico	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Mestrado Profissionalizante	1,0 por Curso até o limite de 2 cursos	
➤ Especialização (mínimo de 360 horas)	0,5 por Curso, até o limite de 2 cursos	
➤ Bolsista de Iniciação Científica (IC)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista PET	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista de Iniciação Artística (IA)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista PIBID (CAPES-MEC)	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Bolsista de Aperfeiçoamento/ Apoio Técnico de Pesquisa	0,5 ponto por ano até o limite de 1,0 ponto	
➤ Monitoria Acadêmica	0,5 ponto até o limite de 1,0 ponto	
Atuação Acadêmica e em Pesquisa (últimos 4 anos)		
➤ Participação em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
➤ Participação em Banca Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu	0,2 por participação, até o limite de 3 participações	
➤ Participação em Banca	0,2 por	



Examinadora de Trabalhos de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu	participação, até o limite de 3 participações	
Experiência de Ensino (últimos 4 anos)		
➤ Docência de ensino superior	1,0 por ano ou fração ≥ 6 meses, até o limite de 4,0	
Produção Científica (últimos 4 anos)		
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1 (Sociologia)	3,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2 (Sociologia)	2,5 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 (Sociologia)	2,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 (Sociologia)	2,0 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 (Sociologia)	1,5 por artigo, até o limite de 3 artigos	
➤ Trabalho completo publicado em anais de evento científico com ISSN ou ISBN nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	2,0 por trabalho até 6,0 pontos	
➤ Livro publicado, organizado ou co-organizado com ISBN, corpo editorial e nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	3,0 por livro, até o limite de 3 livros	
➤ Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial nas áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política	2,0 por capítulo, até o limite de 3 capítulos	
TOTAL		



FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Graduação Obtida: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

Pós-Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

INDIQUE A LINHA DE PESQUISA DO PROJETO

1. Cultura, Diferença e Desigualdade

2. Sociabilidades e Poder

3. Mobilizações Sociais, Campo e Cidade

OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA OBJETO DE PROVA DE PROFICIENCIA

1. Inglês

2. Espanhol

3. Francês

Assinatura do Candidato (a): _____ Nº _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.



.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato (a): _____ Nº _____

Responsável pela inscrição _____

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.



ANEXO IV – Requerimento de Recurso em Processo Seletivo Turma/2019

QUANTO À SOLICITAÇÃO					
A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a) – Entrada no Protocolo Geral da UECE					
1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)					
Número da Inscrição:				RG:	
Nome do Candidato(a):					
CEP		UF:		TELEFONE:	()
				E-mail:	
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO					
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)					
()	1. Da homologação da inscrição.	()	4. Da avaliação do Currículo <i>Lattes</i>		
()	2. Da avaliação do Projeto.	()	5. Da Apresentação Oral do Projeto		
()	3. Da Prova de Línguas.	()	6. Outro.		
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO					
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO					
Local e data:	_____, _____ de _____ de 2018.				
Assinatura do (a) candidato(a):					



5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO			
	DEFERIDO		INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):			
6. ASSINATURA DO PARECER			
Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.			
Data: ___ / ___ / ___	Assinatura:		

	Presidência da Comissão / Banca Examinadora		